



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.590/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 7.547, DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º - O Art. 1º da Portaria nº 7.547, de 18 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação Documental – CAD**:

- I – Lucélia Pereira de Farias – Matrícula nº 033406
- II – Darlúcia Layber Vitor – Matrícula nº 030632
- III – Elisângela Passos da Vitória – Matrícula nº 032868
- IV – Herófilo de Andrade Dantas – Matrícula nº 033321
- V – Glenda Vieira Machado Norbin – Matrícula nº 033440

Art.2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 7.547, de 18 de março de 2022.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art.4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 29 de abril de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari